

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 - ECONOMIA/GO

A Secretária de Estado da Economia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente contratação por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202200004003460, que vislumbra a contratação de Prestação dos Serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais, por intermédio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – **GNRE**, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, sob demanda, mediante Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, regulamentada, a nível estadual, no Art. 33 da Lei nº 17.928/12:

CONSIDERANDO que a referida contratação se justifica em razão de que o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, até o presente momento, atende tecnicamente as necessidades do Sistema de Arrecadação – SARE/ARR, bem como é importante para a arrecadação estadual devido a sua capilaridade fornecida na Rede Arrecadadora;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária própria para o exercício vigente (2022.17.04.04.122.0100.7104.03, fonte 15000100) e que nos exercícios seguintes, a despesa será consignada em dotações orçamentárias apropriadas;

CONSIDERANDO que os valores pagos aos Órgãos Arrecadadores e ao banco centralizador da arrecadação estão previstos no art. 61 da in 761/05-gsf, publicado na doe em 09/12/05, até esta data em vigor;

CONSIDERANDO a correta instrução do processo com os documentos necessários à contratação;

APROVO o Projeto Básico constante do Processo (000027010746), em atendimento ao art. 7º, § 1º, da Lei 8.666/93 e art. 18 § 2º, da Lei Estadual 17.928/2012; e

RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no Art.25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº **90.400.888/0001-42**, visando a Prestação dos Serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais, por intermédio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – **GNRE**, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, sob demanda, no valor total de R\$ 1.182.120,00 (um milhão, cento e oitenta e dois mil cento e vinte reais).

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**,



Secretário (a) de Estado, em 29/03/2022, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028727278** e o código CRC **B9CB5425**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO , COMPLEXO FAZENDÁRIO , BLOCO B - SETOR
NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2068.



Referência: Processo nº 202200004003460



SEI 000028727278